



PROCESSO F.A.nº 25.04.0564.001.00005-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 29 e 95 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 14 de maio de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Procon Maracanaú